



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 4/07/16
gferreira

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7891, DE 24 DE JUNHO DE 2016

**Altera composição da Comissão de Planejamento
e Gestão Estratégica – Coplage/CG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1951/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Exclui o servidor **MANOEL MESSIAS NOVAES DE ARAÚJO** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage da Coordenadoria de Governo – CG, da função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de junho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

marcos
04/07/2016

jmm